



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2026

EMENTA: Concede a Medalha Ariano Suassuna ao Senhor João Tomaz da Silva (João Goitá) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º

Fica concedida a Medalha Ariano Suassuna ao Senhor **João Tomaz da Silva**, conhecido como **João de Goitá**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura popular, especialmente na preservação e difusão do Coco de Roda, da Ciranda e das Cambindas no município.

Art. 2º

A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha Ariano Suassuna ao Senhor João Tomaz da Silva, conhecido como João de Goitá, mestre da cultura popular com atuação destacada no município do Cabo de Santo Agostinho, especialmente no distrito de Pontezinha.

João de Goitá dedica sua vida à preservação das tradições culturais nordestinas, mantendo viva a herança do Coco de Roda, da Ciranda e das Cambindas. Desde jovem, construiu sua trajetória artística, e, após o falecimento de seu pai, Mestre Goitá, assumiu a liderança do grupo cultural, garantindo a continuidade desse importante legado.

Sua atuação vai além das apresentações artísticas, envolvendo também a transmissão de saberes por meio de vivências, palestras e atividades em comunidades e escolas, sendo reconhecido como Mestre Griô (Que repassa ensinamentos)

No distrito de Pontezinha, destaca-se ainda a existência do Centro Cultural Mestre Goitá, espaço que fortalece a cultura local e promove eventos tradicionais, especialmente no período junino.

Dessa forma, a concessão da Medalha Ariano Suassuna é um justo reconhecimento ao trabalho e à contribuição de João de Goitá para a valorização da identidade cultural do povo cabense.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2026

Rodrigo Netto
Vereador